

# Serviço Público Federal – Ministério da Educação Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Campus Timóteo

## Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Computação

### Resolução ENGCOMPTIM 002/14 de 18 de dezembro de 2014

Nomeia as bancas para avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC II) referentes ao segundo semestre de 2014, respectivas datas e horários de apresentação de trabalhos e dá outras providências, conforme decidido na 5ª. Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG/Campus Timóteo, realizada em 17 de dezembro de 2014.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 5ª. reunião ocorrida em 17 de dezembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear as bancas de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso II referentes ao segundo semestre de 2014, e respectivas datas e horários de apresentação desses trabalhos conforme segue:

**Data:** 30/01/2015 (sexta-feira) **Horário:** 14:45h às 15:45h

Título: Utilização de Algoritmo com Meta Heurística para Formação de Células de Manufatura

Aluno: Glauber Camargo Campos Rocha

Orientador: Prof. Dr. Elder Rodrigues de Oliveira

Membros da Banca Avaliadora:

Prof. Dr. Elder Rodrigues de Oliveira Prof. M.Sc. Douglas Nunes de Oliveira Prof. M.Sc. Aléssio Miranda Júnior

**Data:** 05/02/2015 (quinta-feira) **Horário:** 13:30h às 14:30h

Título: Sistema de Elaboração de Horários Acadêmicos para o CEFET-MG com Preferências

Dinâmicas

**Aluno:** Dayvisson Valadão Martins Ferreira Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Gaiba de Oliveira

Membros da Banca Avaliadora:

Prof. Dr. Rodrigo Gaiba de Oliveira Prof. M.Sc. Douglas Nunes de Oliveira Prof. M.Sc. Marcelo de Souza Balbino



# Serviço Público Federal – Ministério da Educação Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Campus Timóteo

### Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Computação

- **Art. 2º.** Determinar que no mínimo 3 (três) docentes participem de todas as etapas da avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso II.
- **Art. 3º.** Autorizar o Coordenador do Curso a realizar ajustes que sejam estritamente necessários nas datas e horários de apresentação e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso II, dando ampla divulgação a eventuais alterações.
- Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

Prof. Dr. Elder Rodrigues de Oliveira Coordenador do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Computação CEFET-MG/Campus Timóteo